PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19 / 02 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PDT

REQUERIMENTO Nº 307 /2.020

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Requerimento solicitando a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Gilberto Wood localizada na Vila Curuai.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, **REQUER** junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** que após tramites regimentais faça encaminhar o expediente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** o atendimento da seguinte reivindicação:

- **Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Gilberto Wood com a construção de mais 5 salas de aula, 1 sala dos professores, 1 sala de Atendimento Educacional Especializado adaptado, 1 bloco com banheiros com acessibilidade, 1 sala para oficina de música**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhora e Senhores Vereadores, reiterando o conteúdo do **REQ. Nº 445/2017 e REQ. 1261/2018,** a matéria trazida é merecedora da atenção da Casa. Considerando a importância do pleito e o direito a educação assegurado no art. 94 da Lei Orgânica do Município, a matéria se justifica pela necessidade do atendimento a um quantitativo maior de alunos, já que a estrutura atual da EMEF Frei Gilberto Wood não é suficiente para comportar todas as necessidades inerentes ao ensino, pois conta somente com 7 salas de aula para atender um número alto de alunos matriculados do 1º ao 9º ano, além de não contar com uma sala de professores, uma de Atendimento Educacional Especializado, importantes no apoio a prática pedagógica, demandando a ampliação da estrutura da escola para que não haja prejuízo do ensino oferecido por aquela instituição. Ressalvo a ausência de um banheiro adequado a acessibilidade, sobretudo os alunos com necessidades especiais, e também a falta de um lugar propício para ministrar as oficinas de música que a escola disponibiliza aos seus alunos.

Que seja encaminhada cópia deste documento a Associação de Moradores da Vila Curuai e a direção da referida escola.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em fevereiro de 2.020.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT